

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:
1.1.1 Reviram o formulário de referência Veja o Anexo III.
1.1.2 o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Veja o Anexo III.
2. Resiliência financeira
2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
2.1.1. se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais). O Capital Social da JGP Financial Advisory Ltda é de R\$ 1.100.000,00 (Data base de 23/03/2026). Em 31/12/2025 a companhia declarou a distribuição dos resultados auferidos ao longo do ano de 2025, resultando em patrimônio líquido de R\$ 111,434.11.
2.1.2. se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários Sim.
3. Escopo de outras atividades

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A JGP Financial Advisory Ltda (“JGP FA”) realiza a atividade de coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários bem como de assessoria a empresas em movimentos societários estratégicos via operações de fusões e aquisições.

A empresa conta com Código de Ética e Conduta e Política de Conflito de Interesses, Política de Investimentos Pessoais e Manual de Controles Internos para prevenir e tratar eventuais conflitos de interesse, disponíveis em sua página da rede mundial de computadores.

3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A JGP FA faz parte de um Grupo Econômico (“Grupo”) indiretamente controlado por pessoas físicas através da participação societária direta na empresa Holding do Grupo. Este Grupo, adicionalmente a empresas cuja finalidade é meramente de estruturação de controle, inclui a JGP Gestão de Crédito Ltda (detalhes abaixo) cuja atividade principal é de gestão de fundos de investimento em crédito privado, podendo consequentemente investir de ativo objeto de oferta pública coordenada pela JGP FA.

Em 2025 a sociedade passou por um processo de *management buyout*, por meio do qual os executivos do Grupo adquiriram o controle da gestora.

Atualmente, 95% do capital social da JGP Crédito é detido, direta e indiretamente, por uma estrutura de holdings controlada pelos sócios executivos: estes detêm 100% da JGP Holding Sócios Crédito Ltda., que por sua vez detém 100% da SF Participações Societárias S.A., a qual possui participação direta e indireta correspondente a 95% da JGP Gestão de Crédito Ltda. Os 5% remanescentes seguem em posse dos sócios

fundadores do grupo JGP. Adicionalmente, a JGP Crédito criou uma empresa provedora de dados e índices para o mercado de capitais, denominada IDEX Analytics Ltda, sendo sua única controladora.

As participações societárias da JGP Holding Sócios Crédito Ltda. permanecem passíveis de rebalanceamento, de modo a refletir o desenvolvimento das unidades de negócios e o *partnership* dinâmico sob o qual o grupo historicamente conduz suas atividades.

Denominação Social: JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.

CNPJ/MF: 59.544.885/0001-32

Escopo de Atividades: a sociedade tem suas atividades voltadas para a administração de carteira de valores mobiliários por meio da gestão de fundos de investimento que aplicam em ativos de crédito privado, gerindo fundos de investimento regulados pela Instrução Resolução CVM 175, bem como atua na distribuição de cotas de fundos de que seja gestora.

Denominação Social: IDEX Analytics Ltda.

CNPJ/MF: 63.262.685/0001-64

Escopo de Atividades: a sociedade tem suas atividades voltadas para desenvolvimento, manutenção e licenciamento de índices de referência de mercados e negócios, financeiros ou não financeiros, para uso por instituições, empresas, investidores e demais agentes econômicos.

As empresas do Grupo contam com Código de Ética e Conduta, Política de Conflito de Interesses, Política de Investimentos Pessoais e Manual de Controles Internos para prevenir e tratar eventuais conflitos de interesse, e que estão disponíveis em sua página da rede mundial de computadores.

4. Grupo econômico

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos:

Sócio	CNPJ	Participação Societária
JGP Gestão de Crédito Ltda	13.189.882/0001-27	51%
SF Participações S.A.	59.544.885/0001-32	49%

Controladores Indiretos:**JGP Gestão de Crédito Ltda**

Sócio	CNPJ	Participação Societária
JGP Participações Crédito Ltda	58.375.045/0001-20	69%
SF Participações S.A.	59.544.885/0001-32	31%

4.1.2 controladas e coligadas**Denominação Social:** IDEX Analytics LTDA**CNPJ/MF:** 63.262.685/0001-64

Escopo de atividades: desenvolvimento, manutenção e licenciamento de índices de referência de mercados e negócios, financeiros ou não financeiros, para uso por instituições, empresas, investidores e demais agentes econômicos.

A IDEX Analytics Ltda é empresa 100% controlada pela JGP Crédito, controladora da JGP FA.

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

Não se aplica.

4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

Empresa	CNPJ
JGP Gestão de Crédito Ltda.	13.189.882/0001-27
JGP Holding Sócios Crédito Ltda.	59.240.146/0001-57
SF Participações Societárias S.A.	59.544.885/0001-32
JGP Participações Crédito Ltda.	58.375.045/0001-20

Veja os detalhes no item “4.1.1 controladores diretos e indiretos”.

4.1.5 sociedades sob controle comum

Empresa	CNPJ
IDEX Analytics Ltda.	63.262.685/0001-64

4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.

Veja o ANEXO II.

5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A JGP FA não realiza a prática de *soft dollar*.

Ainda, seguindo as diretrizes do Código de Ética e Conduta, a empresa possui uma política para recebimento de presentes e brindes, onde são determinadas regras de conduta para esses casos com o objetivo de mitigar potenciais conflitos de interesse.

O Código de Ética e Conduta e Política de Conflito de Interesses, bem como a Política de Investimentos Pessoais da JGP FA estão disponíveis na sua página da rede mundial de computadores.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui um Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em caso de evento que possa impactar a condução das atividades da gestora, visando assegurar a resiliência da empresa em situações adversas, a segurança operacional de seus serviços críticos e a conformidade regulatória. O Plano engloba definição de estratégia de contingências, as medidas de prevenção, de testes e de resposta a eventos adversos.

A empresa estabeleceu uma Equipe de Contingência que é responsável por coordenar todas as ações necessárias, incluindo a ativação do plano de contingência, bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento do estado de normalidade operacional da empresa.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução https://www.jgp.com.br/financial-advisory
5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:
5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da instituição
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo Veja Anexo I.
5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:
5.5.1 currículo, contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos;
b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da instituição

- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Veja Anexo I.

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

Para a atividade de intermediação, a equipe é composta por 3 sócios, sendo um diretor responsável pela atividade de intermediação e um diretor pela atividade de controles internos e PLD/FTP, 4 funcionários e nenhum terceirizado.

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O processo de estruturação e distribuição de ofertas públicas segue as etapas resumidas abaixo:

1. Início da Estruturação e Formalização de Mandato. O processo inicia-se com o estudo de viabilidade de potencial operação para um cliente, conduzido pela área de estruturação, incluindo modelagens financeiras e análise setorial. Em paralelo é realizada avaliação do cliente, incluindo *background check*, utilizando os sistemas AML Risk Money e QI Tech. Com a aprovação interna da operação e do cliente, a relação é formalizada por meio da assinatura de um mandato para estruturação e distribuição do produto (“Mandato”). Para a prestação de serviço, a JGP FA recebe informação sigilosa regida por *Non-Disclosure Agreement* (“NDA”). Visando assegurar o uso devido da informação nos termos do NDA, é emitido aviso interno de vedação de qualquer negociação de valores mobiliários daquele emissor, cuja vigência só termina com a liquidação e/ou o encerramento da oferta.

2. Início do Período de Silêncio e Dever de Confidencialidade. A partir da assinatura do Mandato e até a divulgação ao mercado, a JGP FA observa rigorosas restrições quanto ao uso e à divulgação de informações sobre o cliente e a oferta. Todos os colaboradores e prestadores de serviços integrantes

do grupo de trabalho de estruturação são formalmente alertados sobre o seu dever de confidencialidade.

As áreas de estruturação e distribuição contam com controles de acesso restritos a sistemas e informações, assegurando que informações confidenciais sobre ofertas em estruturação não sejam acessíveis por áreas não envolvidas no processo.

3. Auditoria Jurídica (*Due Diligence*). A equipe de estruturação da JGP FA, em conjunto com assessores legais contratados, inicia o processo de auditoria jurídica do cliente emissor e de seu grupo econômico, conforme aplicável (*due diligence*). Esse procedimento segue o padrão de mercado aplicável ao tipo de produto, à estrutura de garantias e ao público-alvo da oferta.

4. Elaboração dos Documentos da Oferta. Ato contínuo, são iniciadas reuniões periódicas de acompanhamento com o grupo de trabalho (cliente, assessores legais, prestadores de serviço, JGP FA e demais coordenadores, se o caso). Os assessores legais preparam as minutas dos documentos da oferta, que são revisados em rodadas sucessivas até que reflitam as negociações com o cliente, as características do produto e a integralidade das normas aplicáveis (“Documentos da Oferta”).

5. Elaboração do Material Publicitário. O material publicitário de suporte aos esforços de venda (*roadshow*) é elaborado conjuntamente pelo cliente, JGP FA e assessores legais. O objetivo é assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à oferta pública e garantir que todas as informações necessárias para a decisão de investimento pelos potenciais investidores sejam divulgadas de forma adequada.

6. Registro dos Documentos e da Oferta. Após a obtenção das aprovações societárias necessárias e a finalização dos Documentos da Oferta, os assessores legais auxiliam o cliente na obtenção dos registros perante cartórios de registro ou entidades registradoras, juntas comerciais e B3, conforme aplicável. Após a obtenção de todos os registros, conforme regulamentação aplicável, e efetuado o pagamento da taxa de fiscalização, é realizado o protocolo do pedido de registro da oferta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

7. Divulgação da Oferta, Esforços de Venda e *Bookbuilding*. Após o protocolo CVM, é emitido aviso ao mercado a respeito da oferta e a JGP FA assegura a divulgação dos documentos da Oferta conforme determinação regulatória (sites, CVM, empresas.net e/ou fundos.net, conforme aplicável). Com isso iniciam-se os esforços de venda junto a potenciais investidores, por meio de reuniões e apresentações. Durante este período, são coletados pedidos de reserva ou realizados os procedimentos de *bookbuilding* para definição do preço e da alocação final. Concluído o registro da oferta junto à CVM, a JGP FA, em conjunto com o grupo de trabalho, divulga o anúncio de início da oferta e da distribuição. Os materiais publicitários utilizados são protocolados na CVM no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado de sua primeira utilização. A JGP FA verifica, ainda, no momento da coleta das

intenções de investimento, a adequação do produto ao perfil e à categoria dos investidores destinatários (investidores profissionais, qualificados ou público geral), rejeitando ordens que não se mostrem compatíveis com o público-alvo definido na oferta.

8. Liquidação e Encerramento da Oferta. Concluída a etapa anterior com o registro da oferta perante a CVM, damos início à distribuição do valor mobiliário. O assessor legal contratado emite uma opinião legal (*legal opinion*) atestando, dentre outros temas, a conformidade dos Documentos da Oferta com a regulamentação vigente. De posse dessa opinião, são realizados os procedimentos a seguir:

- PLD/FT: Realização dos procedimentos de PLD/FT e *Know Your Client - KYC* dos investidores que formalizaram suas intenções de investimento.
- Ativo na B3: Acompanhamento da criação e lançamento do ativo objeto da oferta na B3.
- Ordens e Liquidação Financeira: Atuação junto ao banco liquidante contratado para o lançamento das ordens de venda, acompanhamento das ordens de compra e alocação conforme procedimento de *bookbuilding* e a liquidação financeira das posições na B3.

9. Conclusão. Após a distribuição/liquidação financeira, a JGP FA procede com: i) o envio dos recursos líquidos da oferta ao cliente emissor; ii) a comunicação de encerramento da oferta (sites, CVM, empresas.net e/ou fundos.net, conforme aplicável); e iii) o protocolo da oferta junto à ANBIMA para fins de registro.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Total de 0 (zero) ofertas destinadas ao público em geral.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Total de 1 (uma) oferta destinada a investidores qualificados, exceto profissionais, cujos detalhes seguem abaixo:

ALARES INTERNET PARTICIPACOES S. A (ticker: ALAR14)

CNPJ/MF: 23.438.929/0001-00

Debenture – Lei 12.431

R\$ 180.000.000,00

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Total de 8 (oito) ofertas destinadas a investidores profissionais, cujos detalhes seguem abaixo:

ALGAR TELECOM S.A. (ticker: ALGTA6)

CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74

Debenture Simples

R\$ 200.000.000,00

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A (ticker: ORMA16)

CNPJ/MF: 03.279.285/0001-30

Debenture Simples

R\$ 400.000.000,00

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A (ticker: ORMA17)

CNPJ/MF: 03.279.285/0001-30

Debenture Simples

R\$ 200.000.000,00

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S.A (ticker: ORVR16)

CNPJ/MF: 11.421.994/0001-36

Debenture – Lei 12.431

R\$ 200.000.000,00

DENGO CHOCOLATES S.A / ÉXES SECURITIZADORA S.A

CNPJs: 23.244.006/0001-00 / 55.085.811/0001-24

Certificados de Recebíveis

R\$ 30.000.000,00

TREE AGROFLORESTAL S.A.

CNPJ/MF: 46.742.630/0001-32

Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira

R\$ 32.000.000,00

BLUE HEALTH FIDC RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 63.679.792/0001-92

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)



R\$ 56.210.000,00

ONCOMED CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS
NEOPLÁSICAS S.A. / OPEA SECURITIZADORA S.A.,

CNPJs: 00.132.229/0001-80 // 02.773.542/0001-22

Debenture Securitizada

R\$ 200.000.000,00

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CURRÍCULO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA INTERMEDIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS

ALEXANDRE ROMEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO

Graduado em Administração pela Universidade Cândido Mendes, no ano de 2005

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos.

- JGP Financial Advisory

Cargo: Diretor responsável pela atividade de coordenação de ofertas públicas

Funções: Responsável pela área de estruturação de operações de renda fixa da JGP FA, como FIDCs, Debentures, CRAs e Notas Comerciais.

Atividade Principal da Empresa: Consultoria, Estruturação e Coordenação de Ofertas de Valores Mobiliários

Entrada: agosto de 2023 | Saída: Não aplicável

- L6 Capital

Cargo: Sócio, Head de Estruturação e distribuição de Crédito e Produtos Estruturados

Funções: Responsável por toda a estratégia de estruturação de crédito e distribuição de operações de real estate, como CRIs, CCLs, Sale Lease Back e Built to Suit. Participação ativa em operações nos segmentos de healthcare, real estate, O&G, varejo/moda, Infraestrutura, higiene pessoal, alimentos. estruturação e distribuição

Atividade Principal da Empresa: Consultoria

Entrada: junho de 2016 | Saída: março de 2023

- Banco BTG Pactual

Cargo: Diretor Funções: Responsável pela Análise de crédito de todas as operações da Seguradora / Resseguradora do BTG.

Responsável pelo desenvolvimento de novos Produtos para Seguro Garantia de Grandes Riscos. Responsável pela relação comercial com outras instituições, como FINEP e CEF. Subscritor de operações de Seguro Garantia. Responsável pela regulação de sinistros;

Atividade Principal da Empresa: Seguradora

Entrada: janeiro de 2013 | Saída: janeiro de 2016

CURRÍCULO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS DA RESOLUÇÃO

GABRIEL SERTÃ DA ROCHA BARBOSA

Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) no ano de 2020.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos.

- JGP Gestão de Crédito Ltda.

Cargos e funções:

Sócio responsável pelas áreas Financeira, Compliance, Risco e Controles Internos do Grupo Econômico desde junho de 2025.

Ingressou na JGP Gestão de Crédito em dezembro de 2019, inicialmente na área de middle office, responsável pelo gerenciamento do ALM dos fundos, controle operacional, enquadramento e interface com Risco e Compliance.

Entre dezembro de 2020 e junho de 2022, atuou como Analista de Crédito.

Em julho de 2022, assumiu a posição de Controller de Crédito, com responsabilidades sobre o controle e monitoramento dos fundos, operações no mercado secundário e desenvolvimento de novos produtos.

Tornou-se sócio em agosto de 2023, responsável pelas áreas Operações, Financeiro, Jurídico, Risco e Compliance.



Atividade Principal da Empresa: Gestora de Recursos de Terceiros.

Entrada: dezembro de 2019 | Saída: Não aplicável

- JGP Gestão de Recursos Ltda.

Cargos e funções:

Ingressou na JGP Gestão de Recursos em dezembro de 2018, na área de Equities, auxiliando na cobertura do setor de consumo.

Em junho de 2019 passou a integrar a área de Backoffice, sendo um dos responsáveis pelo operacional *onshore* da gestora.

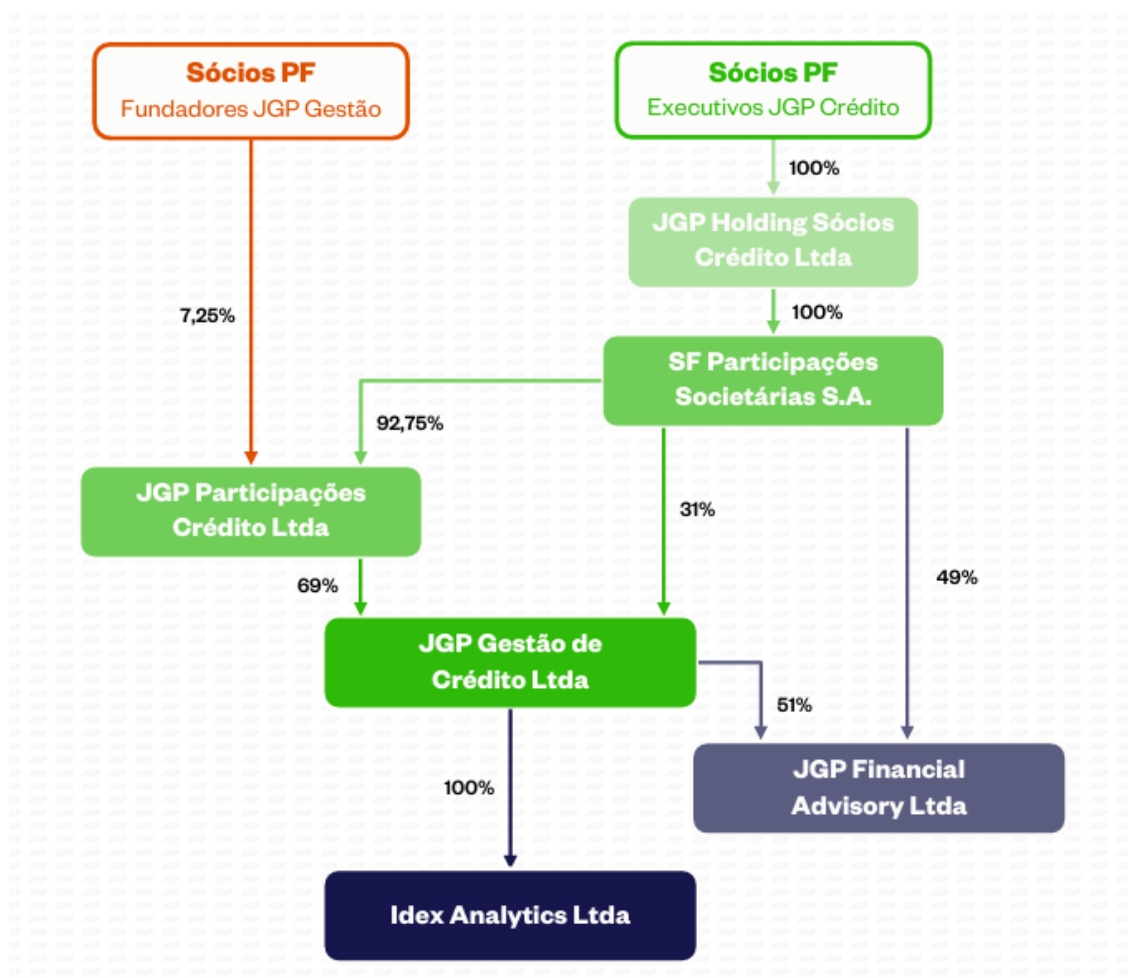
Atividade Principal da Empresa: Gestora de Recursos de Terceiros.

Entrada: dezembro de 2018 | Saída: dezembro de 2019

ANEXO II AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



ANEXO III AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela atividade de Coordenação de Ofertas Públicas e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, da JGP Financial Advisory Ltda. (“JGP FA”) declaram, para os devidos fins, que:

A – Reviram o Formulário de Referência da JGP Financial Advisory Ltda.; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da JGP Financial Advisory Ltda é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

Atenciosamente,

**ALEXANDRE ROMEIRO DE
ALBUQUERQUE MELLO**

Diretor responsável pela atividade de coordenação de ofertas públicas. (Diretor de Coordenação de Ofertas Públicas)

**GABRIEL SERTÃ DA ROCHA
BARBOSA**

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 161/22 e manutenção da Política de PLD-FTP. (Diretor de Compliance, Risco, Controles Internos e PLD FTP)